

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 561/2026 – Recurso Administrativo, ROP 10/2026, item 3.5.10.2, de 11/6/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: GR Serviços e Alimentação Ltda.

CNPJ: 02.905.110/0848-01

Processo: 25759.751962/2018-26

Expediente: 0388343/26-5 (SEI 4079551)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 35/2025](#), realizada no dia 3/12/2025, item 2.2.046. [Aresto nº 1.745](#), de 4/12/2025, publicado no DOU nº 233, de 8/12/2025.
- [SJO nº 9/2026](#), realizada no dia 15/4/2026, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso, por perda superveniente de objeto, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 140/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/06/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4322374** e o código CRC **08DB1C7C**.

Referência: Processo nº 25351.900101/2026-71

SEI nº 4322374
